



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira da
Tomada de Preço 29/2018**

Ao(s) Vinte e Quatro dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezoito, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Carina da Silveira, Agente Administrativo Auxiliar, Rosane de Fátima G. Sarmiento, Contador (a) e Valdecir da Silva Seben, Tesoureiro Adjunto, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 258/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 29/2018 o qual visa a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para estruturação da rede de serviços de proteção social básica - ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Contrato de Repasse nº 857177/2017/MDS/CAIXA, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
BERNARDI E LOPES LTDA - ME	CLEMERSON BERNARDI
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP	VILMAR BULEGON
NONO NINO CONSTRUTORA LTDA	LUCAS DALLA LIBERA
P&B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EP	LUIS FERNANDO BASTOS
RINNOVARE CONSTRUÇÕES LTDA	KARLA CRISTINA SZYDŁOSKI RIVA

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, o qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. A licitante Bernardi & Lopes não se fez representar, protocolou envelopes. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. Após análise da documentação, a CPL, por unanimidade de seus membros, decidiu em considerar HABILITADAS todas as empresas a prosseguirem no certame. Consultados os representantes sobre o direito ao prazo recursal referente a fase de habilitação, os mesmos desistiram expressamente. A CPL contatou no envelope dos documentos da empresa Bernardi & Lopes Ltda Me a declaração de desistência de prazo recursal quanto a fase de habilitação. A seguir passou-se a abertura e rubrica das propostas financeiras. Examinadas as propostas financeiras foram classificadas em primeiro lugar a(s) empresa(s):

Empresa: BERNARDI E LOPES LTDA - ME - 95031					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para estruturação da rede de serviços de proteção social básica - ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Contrato de Repasse nº 857177/2017/MDS/CAIXA, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos	335.279,23000	335.279,23
Total dos Produtos					335.279,23

As demais classificações constam no mapa comparativo que fica fazendo parte integrante desta. Perguntados aos representantes presentes quanto ao direito ao prazo recursal foi dito que, renunciavam expressamente o mesmo. Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, referente a fase de propostas. Após transcorridos os prazos, a CPL encaminha para autoridade superior, para querendo, adjudicar o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s). Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carina da Silveira
Agente Administrativo Auxiliar

Valdecir da Silva Seben
Tesoureiro Adjunto

Rosane de Fatima G. Sarmiento
Contadora



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES:

CLEMERSON BERNARDI
BERNARDI E LOPES LTDA - ME

VILMAR BULEGON
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA
EPP

LUCAS DALLA LIBERA
NONO NINO CONSTRUTORA LTDA

LUIS FERNANDO BASTOS
P&B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA - EP

KARLA CRISTINA SZYDLOSKI RIVA
RINNOVARE CONSTRUÇÕES LTDA